



Of. nº 10-A/3180-SMGGD/DEXP/BR

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 765 12:54
10 JUL. 2025

Manuelo Tarauco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 854/2025 - Protocolo nº 100735/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento em epígrafe, protocolado sob nº 100735/2025, informar o que segue.

A decisão de retomada do imóvel até então cedido à Sociedade Recreativa Aí Vêm os Marujos foi tomada após a realização de uma revisão geral dos prédios próprios da Prefeitura de Novo Hamburgo.

Essa análise integra um estudo minucioso conduzido pessoalmente pelo Prefeito, com o objetivo de identificar os imóveis públicos passíveis de alienação, mediante leilão, ou de utilização para a instalação de serviços municipais voltados à comunidade.

Coube à Diretoria de Patrimônio a formalização do procedimento, por meio da emissão e entrega das notificações correspondentes à entidade ocupante, conforme previsto na legislação municipal vigente. Inicialmente, foi enviada notificação com base no Contrato de Concessão nº 14/2023, localizado nos arquivos da Prefeitura. Contudo, após o comparecimento da entidade à Diretoria de Patrimônio, verificou-se a existência de outro instrumento mais recente - o Termo de Permissão de Uso nº 05/2024, firmado em 2024. Diante disso, a notificação original foi devidamente ratificada e substituída com base no novo termo vigente.

Ressaltamos ainda que a entidade foi recebida pela Administração, oportunidade em que apresentou pedido de reconsideração, acompanhado de documentação sobre os projetos atualmente executados no local. O expediente encontra-se, neste momento, sob análise e deliberação do Prefeito.

No que se refere aos critérios utilizados para fixação do prazo de cessão, esclarece-se que, por se tratar de termo firmado pela gestão anterior, não há registros nos arquivos da atual Administração que permitam identificar os fundamentos utilizados para

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea. SALVE UMA VIDA.



definição do período.

Frisa-se, por fim, que a gestão atual está conduzindo um processo interno de revisão da Lei Municipal nº 52, de 26 de junho de 1990, que regulamenta o uso de próprios municipais por terceiros. O objetivo é promover sua adequação à Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), de modo a assegurar maior clareza e segurança jurídica quanto aos critérios, fluxos e prazos para a celebração de instrumentos dessa natureza.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Data e Hora

NH 28/05/2025 Hora: 07:30H

Nº

196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO:

Dados do notificado:

Razão Social / Nome:

RG / Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:

Outros (especificar)

Número e Complemento

Telefone:

Email:

Prazo:

30 DIAS

Obrigações a fazer:

01. Desocupar imóvel nos termos do art 50 Incisos I,II,III da Lei Federal 6.766/1979
02. Retirar material
03. Suspende obra irregular
04. Apresentar Documentos
05. Outros:

Descrição complementar e observações:

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 52/90; Art 3º - § 1º - VI, VII
RESCISSÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 14/2023;

Endereço de comparecimento:

O notificado deverá comparecer no dia ____/____/202____, às ____:____h, para prestar esclarecimentos sobre o(s) fato(s)

acima, na Rua

O não comparecimento deverá constituir crime de desobediência, conforme art. 330 do Código Penal

Pessoa responsável (caso o notificado não esteja presente):

Assinatura do notificado ou responsável:

Nome:

RG/CPF

Função:

Testemunhas:

Nome:

RG ou CPF

Fone:

Nome:

RG ou CPF

Fone:

Nome:

RG ou CPF

Fone:

Identificação do(s) Agente(s) Fiscalizadores:

Nome:

LUCIANE DE LIMA

Matrícula: 9205

Assinatura:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data e Hora

NH. 11/05/2021 Hora 10:00 H

Nº

239

NOTIFICAÇÃO:

Dados do notificado:

Razão Social / Nome:

RG / Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:

Outros (especificar)

Endereço

Número e Complemento

Bairro:

Município:

Telefone:

Endereço/Local do fato:

Email:

Obrigações a fazer:

Prazo:

01. Desocupar imóvel nos termos do art 50 Incisos I,II,III da Lei Federal 6.766/1979
02. Retirar material
03. Suspender obra irregular
04. Apresentar Documentos
05. Outros:

Descrição complementar e observações:

Endereço de comparecimento:

O notificado deverá comparecer no dia ____/____/202__ às ____ h, para prestar esclarecimentos sobre o(s) fato(s)

acima, na Rua _____ nº _____

O não comparecimento devida constituir crime de desobediência, conforme art. 330 do Código Penal

Pessoa responsável (caso o notificado não esteja presente):

Assinatura do notificado ou responsável:

Nome: _____

RG/CPF _____ Função: _____

Testemunhas:

Assinaturas:

Nome: _____

RG ou CPF _____ Fone: _____

Nome: _____

RG ou CPF _____ Fone: _____

Nome: _____

RG ou CPF _____ Fone: _____

Identificação do(s) Agente(s) Fiscalizadores:

Nome: _____ Matrícula: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ Assinatura: _____